



DOE-Adm em 23/08/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Portaria n. 336, de 22 de agosto de 2022.

Designa Gestor de Segurança da Informação e Privacidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 330/2020/TCE-RO,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURÉLIO HEY DE LIMA, Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n. 375, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para atuar como Gestor de Segurança da Informação e Privacidade no âmbito desta Corte de Contas, em substituição ao ex-servidor CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA CASTELO, matrícula n. 990574.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO CURI NETO  
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 22/08/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0443285** e o código CRC **06CC075A**.

